



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 5 de julho de 2017.

**OFÍCIO G.S. Nº 3782/2017**

Proc. SIALE Nº 648/2017

**Prezado Senhor,**

Confirmo o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL Nº 1732/2017), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar Nº 1732 de 2017 de autoria da Deputada CLÉLIA GOMES, solicitando a construção de Unidades de Pronto Atendimento – UPA, nos bairros de Cura, Maria Antônia e Matão no município de Sumaré.

Informo que o assunto já foi respondido por esta Secretaria de Estado da Saúde, através da Indicação Parlamentar nº 1447/2017 da nobre Deputada, em 19 de junho de 2017 (ofício GS 3.403/2017).

Esta Secretaria mantém o entendimento de que o pleito encontra-se prejudicado, após consultar a Coordenadoria de Regiões de Saúde, órgão técnico competente desta Pasta, em virtude das considerações abaixo:

1. a Unidade de Pronto Atendimento – UPA é componente da Rede de Urgência e Emergência, que é financiado pelo Ministério da Saúde, com recursos para investimento e custeio; se o município entender necessário poderá pleitear uma Unidade junto ao Ministério da Saúde;
2. o município de Sumaré já tem uma UPA de Porte III, que atende ao critério populacional, que é definido para populações acima de 200.000 habitantes.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

(original assinado)

**DAVID EVERSON UIP**

Secretário de Estado da Saúde

Ao

Excelentíssimo Senhor

**MÁRIO SÉRGIO MATSUMOTO**

DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares.

Kp/.